



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia vinte e sete de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal os senhores Vereadores Moisés do Jardim do Ouro, Celsinho do Sopão, Lucinei, Ademir Debortoli, Célio Garcia e Juventino Silva, sendo os três últimos na condição de suplentes, integrantes das comissões permanentes de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos e Fiscalização; e Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Social para analisarem e emitirem pareceres aos **Projeto de Decreto Legislativo número noventa e oito, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Toninho Bernardes; Projeto de Decreto Legislativo número noventa e nove, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Moisés do Jardim do Ouro; Projeto de Decreto Legislativo número cem, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Ademir Debortoli; Projeto de Decreto Legislativo número cento e um, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Elbio Volkweis; Projeto de Decreto Legislativo número cento e quatro, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Mário Sugizaki; Projeto de Decreto Legislativo número cento e sete, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria de Vereadores; Projeto de Decreto Legislativo número cento e nove, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria Celsinho do Sopão e Projeto de Lei número cinquenta e nove, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Poder Executivo.** E de forma extra-pauta, os **Projetos de Lei número trinta e três, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Mário Sugizaki e número quarenta e um, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Juventino Silva.** Em análise, as matérias pautadas receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa, com exceção do Projeto de Lei número trinta e três, de autoria do Vereador Mário Sugizaki, apontado por incorrer em vício de iniciativa de matéria exclusiva do Poder Executivo. Os vereadores optaram assim por acompanhar os pareceres do Jurídico, votando de acordo com eles. Cumpre ressaltar, que o projeto de lei de autoria do Vereador Juventino Silva foi retirado de pauta a pedido do autor, que ainda requereu seu arquivamento. Os demais projetos com pareceres favoráveis receberam aval pela regular tramitação em Plenário. Fica registrada a ausência do Vereador Luis Paulo da Gleba. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões retro.

*Moisés do Jardim do Ouro*  
*Presidente CJR*  
*Presidente COF*  
*Presidente CEMASSS*

*Juventino Silva*  
*Presidente Suplente CJR*

*Celsinho do Sopão*  
*Relator CJR*

*Ademir Debortoli*  
*Relator Suplente CJR*  
*Membro Suplente CEMASSS*

*Lucinei*  
*Membro CJR*  
*Membro COF*

*Célio Garcia*  
*Relator Suplente COF*  
*Relator Suplente CEMASSS*